CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Pedido de Informação /2024

Canela, 23 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador **JERÔNIMO TERRA ROLIM**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

> "Considerando que o governo MDB diz que sua política pública de segurança é fazer casa para brigadiano em escola, informe quantas casas entregou nos últimos 8 anos para policiais militares em escolas do município."

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

PDT12

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.